

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para realização conjunta à Secretaria de Educação da I Feira do Livro de Água Santa – 2021, entre os dias 12 a 14 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2021 e Decreto Municipal nº 2.868/2021, proporcionando à comunidade experiências de entretenimento relacionado à cultura e à integração social, sendo de responsabilidade do SESC, além de realizar e organizar as atividades em conjunto com o Município, disponibilizar a exposição da Mostra Literária Millôr Fernandes e demais atividades descritas na proposta anexa.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

Solicito autorização para contratar com a Empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC RS, para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa - RS, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

Andriessa de Moraes de Souza

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS** apresentou orçamento compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS**, para prestação de serviço de realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 34/2021

c) Objeto: contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2021 e Decreto Municipal nº 2.868/2021

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 34/2021
 - c) Objeto: contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS.
 - d) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 - e) Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS, CNPJ: 03.575.238/0001-33
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 07.03 3390.39.99.00.00 1.019 (14.122)

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 069/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo nº 69/2021, Dispensa de Licitação nº 34/2021, contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS, CNPJ: 03.575.238/0001-33. Fundamentação legal: Inciso XIII, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 06 de outubro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL